



CINCO investimentos para incrementar os negócios e dinamizar resultados

Para especialista, empreendedores devem precisar as reais necessidades da empresa

Muitas pessoas direcionam seus esforços de forma errada no seu negócio, por isso é importante saber realizar investimentos onde for mais importante, explica a médica e empresária na área da saúde, Dra. Patrícia Santiago.

O mundo dos negócios é bastante dinâmico e exige saber direcionar bem os seus investimentos se mantendo atento às oportunidades que impulsionarão o crescimento de suas empresas. Mas nem todos os empreendedores têm esse

conhecimento, o que faz com que eles, muitas vezes, façam investimentos que não trarão grandes resultados no longo prazo.

De acordo com a médica e empresária, Dra. Patrícia Santiago, é fundamental entender quais áreas mais precisam de impulso para seu negócio crescer.

“Realizar uma análise da sua empresa permite compreender o panorama do seu negócio e identificar tanto as áreas de destaque, quanto aquelas que precisam de mais otimização e investimentos”, explica.

>>> MODERNIZAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MERCADO

1 - TECNOLOGIA:

“Investir em tecnologia é fundamental atualmente, seja com softwares, sistemas de gestão e atualização de equipamentos. A automação de processos ajuda a economizar tempo e recursos, o que aumenta a eficiência e melhora a experiência do seu cliente”, afirma Dra. Patrícia Santiago.

2 - PRESENÇA DIGITAL:

“Um dos pilares do crescimento de uma empresa hoje em dia é ter uma forte presença online, por isso, investir em marketing digital e produção de conteúdo, como campanhas nas redes sociais, SEO e marketing de conteúdo, ajuda a ampliar o alcance da sua marca, atrair novos clientes e construir uma base sólida de seguidores”.

3 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EQUIPE:

“Investir em programas de treinamento e desenvolvimento melhora a produtividade, a satisfação dos funcionários, e melhora o atendimento ao cliente e a qualidade dos produtos ou serviços oferecidos pela empresa”, ressalta.

4 - DIVERSIFICAÇÃO:

“Para se manter relevante no mercado é importante saber se adaptar às mudanças nas necessidades dos clientes. A diversificação de produtos ou serviços para atender a novas necessidades do mercado pode ser feita através de pesquisa de mercado, desenvolvimento de novos produtos ou a expansão para novas linhas de negócios”, conta.

5 - SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL:

“Cada vez mais esses temas têm ganhado visibilidade e ajudado a impulsionar empresas em determinadas áreas, além de ajudar a trazer economias, no caso da sustentabilidade, e aumentar a base de clientes, no caso da responsabilidade social”, explica Dra. Patrícia Santiago.

>>> ESPAÇO DO LEITOR



LISANDRA HELEN COMPLETOU 15 ANOS E GANHOU HOMENAGENS DE FAMILIARES E AMIGOS: "LISANDRA HELEN, SEUS PAIS, LISANDRO E ELENEIDE, E SUA IRMÃ, ALESSANDRA, LHE DESEJAM FELICIDADES; QUE SEUS 15 ANOS SEJA MARCADO POR MOMENTOS ESPECIAIS, SORRISOS E REALIZAÇÕES PLENAS"

COMUNICADO

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário do Médio Parnaíba – SITRICOM, inscrito no CNPJ 11.630.613/0001-29, vem por meio deste informar que a Convenção Coletiva de Trabalho da Indústria da Construção Pesada 2023/24 foi registrada no Sistema Mediador do Ministério do Trabalho e Emprego, dia 11 de março de 2024, sob o número P1000043/2024 e conforme cláusula 5ª o prazo para o trabalhador não sindicalizado fazer oposição ao desconto da contribuição negociada é de até 20 dias, contando do registro do instrumento coletivo pelo sistema mediador da SRTE/PI. O sindicato visando garantir este direito, abre o prazo para entrega de carta de oposição a ser entregue pessoalmente, por escrito na sede da entidade laboral (localizada à rua Jônatas Batista, 1055 centro, Teresina), através dos correios por carta registrada ou através do envio por e-mail pessoal, para o e-mail: sitricom.financeiro@gmail.com, contendo nome completo, função, CTPS, CPF, nome e CNPJ da empresa, entre os dias 12 a 31 de março/2024 no horário de atendimento presencial das 9:00 às 11:30h e de 13:30 às 15:30h.

Teresina – PI, 12 de março de 2024.

Jose Gomes Marques
JOSE GOMES MARQUES
Presidente



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024 - SEBRAE/PI Processo de Licitação nº 700.004/2024

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PIAUÍ - SEBRAE/PI, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica a todos os interessados que a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de propostas no **Processo de Licitação nº 700.004/2024, Pregão Presencial nº 003/2024**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços reprográficos, compreendendo a disponibilidade de hardware, operador, software (gerenciamento, contabilização e monitoramento dos ativos), instalação, serviços de atendimento ao usuário, manutenção preventiva e corretiva e todos os serviços que lhe são correlatos e necessários ao devido funcionamento dos mesmos, exceto Papel, de forma a atender às necessidades do SEBRAE/PI, de acordo com as especificações e condições do Termo de Referência, **será dia 21/03/2024, às 15h00**, na sede da Unidade Regional do SEBRAE em Teresina/PI. O edital pode ser obtido no site <http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf> ou na sala de licitações da sede do SEBRAE/PI, em Teresina (o interessado deverá portar mídia (pen drive) para gravação do arquivo).

Teresina, 13 de março de 2024

André Borges de Souza
Pregoeiro

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA CONSTRUTORA RIVELLO S/A NOME EMPRESARIAL: "CONSTRUTORA RIVELLO S/A" NIRE n. 22.300015613 CNPJ: 08.529.586/0001-98

Na data de 19 de fevereiro de 2024, às 08:00h, no seguinte local: Rua Visconde da Paraíba, nº 3203, Bairro Horto, CEP: 64.052-825. Reuniram-se em reunião extraordinária os membros do Conselho de Administração da sociedade CONSTRUTORA RIVELLO S/A, conforme quórum indicado abaixo. A reunião foi instaurada com o quórum representativo de 100% (cem por cento) do capital social.

Foi aclamado como Presidente o Sr. Marcelo Dallapicola Teixeira Contrarato e como Secretária a Sra. Nayra Andrade Miranda, que lavra a presente ata. Foi debatido o seguinte ponto de pauta:

- A Construtora Rivello S/A atuar como agente fiador junto a terceiros;
- Ratificar garantias hipotecas, prestação de fianças ou avais deferidos junto a terceiros para a Construtora Rivello S/A;
- Contratação de Seguros quando do financiamento para construção de empreendimentos;
- Autorizar a contratação de financiamento PJ dos empreendimentos.

Após a leitura da ordem do dia pelo Sr. Presidente, iniciaram-se as discussões, conforme se segue.

Conforme Capítulo IV, Seção II – Artigo 18, IX, do Estatuto Social da Construtora Rivello S/A, o Conselho de Administração deve deliberar a respeito da aquisição, alienação ou criação de bens móveis ou imóveis da Companhia, bem como deliberar a respeito da execução de todo e qualquer ato ou contrato que tenha valor igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social integralizado.

Portanto, neste ato, o Conselho de Administração, votou e por unanimidade, autoriza as seguintes deliberações em conformidade com o Capítulo IV, Seção II – Artigo 18, IX, do Estatuto Social acima citado:

- Que a Construtora Rivello S/A atue como agente fiador junto a terceiros quando da necessidade de tornar viável operações financeiras que visem o desenvolvimento de projetos, expansões, investimentos ou operações de qualquer natureza;
- Ratificar garantias, hipotecas, prestação de fianças ou avais deferidos junto a terceiros com o objetivo de fomentar o negócio e viabilizar atividade que atendam aos objetivos do contrato social desta empresa, tais como a contratação de operação de financiamento PJ dos empreendimentos pretendidos;
- Que a Construtora Rivello S/A contrate seguros solicitados quando do financiamento para construção de empreendimentos necessários ao agente fiador junto às seguradoras, inclusive a assinatura de Contratos Contra Garantia (CCG);
- Autorizar qualquer operação de crédito, inclusive contratação de operações de empréstimos PJ, alienações e garantias de valor igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Tais deliberações se aplicam nos empreendimentos a seguir descritos:

• **PARADISE PREMIUM RESIDENCE**, situado na Rua Antônia Sandra Silveira, Quadra A, Lote 01, integrante do Loteamento Paradise, Bairro Novo Uruguaí, Lugar Santo Antonio, Data Cuidos, zona leste, Teresina/PI, será composto por 47 casas residenciais, sendo proprietária e incorporadora SPE RIVELLO 10 PARADISE LTDA, pessoa jurídica de direito, com sede na Rua Visconde da Paraíba, nº 3203, Sala: 10A, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.008.583/0001-47, VGV R\$ 41.000.000,00.

• **PARADISE WAY RESIDENCE**, situado na Rua Antônia Sandra Silveira, nº 1750, Quadra B, Lote 01, integrante do Loteamento Paradise, Bairro Novo Uruguaí, Lugar Santo Antonio, Data Cuidos, zona leste, Teresina/PI, será composto por 180 casas residenciais, sendo proprietária e incorporadora SPE RIVELLO 10 PARADISE LTDA, pessoa jurídica de direito, com sede na Rua Visconde da Paraíba, nº 3203, Sala: 10A, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.008.583/0001-47, VGV R\$ 107.000.000,00.

• **PARADISE LAND RESIDENCE**, situado na Rua Antônia Sandra Silveira, Quadra C, Lote 01, integrante do Loteamento Paradise, Bairro Novo Uruguaí, Lugar Santo Antonio, Data Cuidos, zona leste, Teresina/PI, será composto por 180 casas residenciais, sendo proprietária e incorporadora SPE RIVELLO 10 PARADISE LTDA, pessoa jurídica de direito, com sede na Rua Visconde da Paraíba, nº 3203, Sala: 10A, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.008.583/0001-47, VGV R\$ 107.000.000,00.

• **PARADISE DREAM RESIDENCE**, situado na Rua Antônia Sandra Silveira, Quadra D, Lote 01, integrante do Loteamento Paradise, Bairro Novo Uruguaí, Lugar Santo Antonio, Data Cuidos, zona leste, Teresina/PI, será composto por 180 casas residenciais, sendo proprietária e incorporadora SPE RIVELLO 10 PARADISE LTDA, pessoa jurídica de direito, com sede na Rua Visconde da Paraíba, nº 3203, Sala: 10A, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.008.583/0001-47, VGV R\$ 107.000.000,00.

• **PARADISE VIEW RESIDENCE**, situado na Rua Antônia Sandra Silveira, Quadra E, Lote 01, integrante do Loteamento Paradise, Bairro Novo Uruguaí, Lugar Santo Antonio, Data Cuidos, zona leste, Teresina/PI, será composto por 78 casas residenciais, sendo proprietária e incorporadora SPE RIVELLO 10 PARADISE LTDA, pessoa jurídica de direito, com sede na Rua Visconde da Paraíba, nº 3203, Sala: 10A, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.008.583/0001-47, VGV R\$ 42.000.000,00.

• **PARADISE LIFE RESIDENCE**, situado na Rua Antônia Sandra Silveira, Quadra F, Lote 01, integrante do Loteamento Paradise, Bairro Novo Uruguaí, Lugar Santo Antonio, Data Cuidos, zona leste, Teresina/PI, será composto por 160 casas residenciais, sendo proprietária e incorporadora SPE RIVELLO 10 PARADISE LTDA, pessoa jurídica de direito, com sede na Rua Visconde da Paraíba, nº 3203, Sala: 10A, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.008.583/0001-47, VGV R\$ 91.000.000,00.

• **TUCANO**, situado na 07, nº 5324, denominado Quadra H2, Setor B, integrante do loteamento urbano denominado ENGENHEIRO CLAUDIO VICENTE PACHECO, situado na zona leste, lugar Taboas, Data Covas, Bairro Morros, Teresina/PI, será composto por 120 apartamentos residenciais, sendo proprietária e incorporadora RIVELLO 03 CIDADE RESERVA LTDA, pessoa jurídica de direito, com sede na Rua Visconde da Paraíba, nº 3203, Sala: 03A, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.130.712/0001-75, VGV R\$ 22.700.000,00.

• **CONDOMÍNIO GRANDE RESERVA DIRCEU I**, situado à Avenida São Francisco, 4679, Bairro Redonda, Zona Sudeste, Teresina/PI, composto por 252 casas residenciais e 80 apartamentos residenciais, sendo proprietária e incorporadora, RIVELLO 02 MARREIROS LTDA, pessoa jurídica de direito, com sede na Rua Visconde da Paraíba, nº 3203, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.008.233/0001-80, VGV R\$ 81.700.000,00.

Do final do debate, a deliberação foi aprovada integralmente e sem alterações. DO ENCERRAMENTO E DA PUBLICAÇÃO

Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discutir sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, o PRESIDENTE encerrou a Reunião. Eu, SECRETÁRIA, lavrei a presente ata e executei a sua leitura, que em seguida foi assinada pelos sócios presentes, por mim, SECRETÁRIA, e pelo PRESIDENTE.

Diante do encerramento, faz-se necessário a sua publicação em jornal de grande circulação e Diário Oficial.

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2024.

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2024.

MARCELO DALLAPICOLA TEIXEIRA CONTRARATO
Conselheiro Presidente

LUÍZA LYRIO BORGHO CONTRARATO
Conselheira Vice Presidente

CLAUDIA VERA DALLAPICOLA TEIXEIRA CONTRARATO
Conselheira

NAYRA ANDRADE MIRANDA
Secretária

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, por meio do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, ao final firmado, designado através do Decreto Municipal nº 036/2023, torna público o presente edital de licitação, a qual se realizará na modalidade CONCORRÊNCIA (art. 6º, XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021), na forma PRESENCIAL (art. 17, § 2º do art. 176, II, ambos da Lei nº 14.133/2021) para a EXECUÇÃO INDIRETA (art. 46, da Lei nº 14.133/2021), do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL (art. 46, II c/cart. 6º, XXXI), com disputa no MODO ABERTO, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 034/2023, conforme as especificações e condições a seguir:

- CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: Nº. 001/2024-PMBP
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 016/2024
- Objeto da licitação: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, CONFORME CONVÊNIO 935612/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E A 7ª SR CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA".
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
- MODO DE DISPUTA: ABERTO
- VALOR ESTIMADO: R\$ 18.852,80 (dezoito mil seiscientos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
- FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E CONVÊNIO 935612/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E A 7ª SR CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
- CÓPIA DO EDITAL: O EDITAL PODERÁ SER AQUISIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://BETANIADOPIAUI.PI.GOV.BR](https://betaniadopiaui.pi.gov.br) E [HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/](https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/)
- DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/04/2024 às 08h10min.
- DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 01/04/2024 às 08h10min.
- LOCAL: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PMBP
- ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ - PI

Betânia do Piauí - PI, 12 de março de 2024.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, por meio do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, ao final firmado, designado através do Decreto Municipal nº 036/2023, torna público o presente edital de licitação, a qual se realizará na modalidade CONCORRÊNCIA (art. 6º, XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021), na forma PRESENCIAL (art. 17, § 2º do art. 176, II, ambos da Lei nº 14.133/2021) para a EXECUÇÃO INDIRETA (art. 46, da Lei nº 14.133/2021), do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL (art. 46, II c/cart. 6º, XXXI), com disputa no MODO ABERTO, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 034/2023, conforme as especificações e condições a seguir:

- CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: Nº. 002/2024-PMBP
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 017/2024
- Objeto da licitação: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE PAGAMENTOS DE VIAS PÚBLICAS EM PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, CONFORME CONVÊNIO 935612/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E A 7ª SR CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA".
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
- MODO DE DISPUTA: ABERTO
- VALOR ESTIMADO: R\$ 746.112,20 (setecentos e quarenta e seis mil, cento e doze reais e vinte centavos).
- FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E CONVÊNIO 935612/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E A 7ª SR CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
- CÓPIA DO EDITAL: O EDITAL PODERÁ SER AQUISIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://BETANIADOPIAUI.PI.GOV.BR](https://betaniadopiaui.pi.gov.br) E [HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/](https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/)
- DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/04/2024 às 08h00min.
- DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 02/04/2024 às 08h10min.
- LOCAL: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PMBP
- ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ - PI

Betânia do Piauí - PI, 12 de março de 2024.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Agente de Contratação

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA CONSTRUTORA RIVELLO S/A NOME EMPRESARIAL: "CONSTRUTORA RIVELLO S/A" NIRE n. 22.300015613 CNPJ: 08.529.586/0001-98

Na data de 19 de fevereiro de 2024, às 08:00h, no seguinte local: Rua Visconde da Paraíba, nº 3203, Bairro Horto, CEP: 64.052-825. Reuniram-se em reunião extraordinária os membros do Conselho de Administração da sociedade CONSTRUTORA RIVELLO S/A, conforme quórum indicado abaixo. A reunião foi instaurada com o quórum representativo de 100% (cem por cento) do capital social.

Foi aclamado como Presidente o Sr. Marcelo Dallapicola Teixeira Contrarato e como Secretária a Sra. Nayra Andrade Miranda, que lavra a presente ata. Foi debatido o seguinte ponto de pauta:

- A Construtora Rivello S/A atuar como agente fiador junto a terceiros;
- Ratificar garantias hipotecas, prestação de fianças ou avais deferidos junto a terceiros para a Construtora Rivello S/A;
- Contratação de Seguros quando do financiamento para construção de empreendimentos;
- Autorizar a contratação de financiamento PJ dos empreendimentos.

Após a leitura da ordem do dia pelo Sr. Presidente, iniciaram-se as discussões, conforme se segue.

Conforme Capítulo IV, Seção II – Artigo 18, IX, do Estatuto Social da Construtora Rivello S/A, o Conselho de Administração deve deliberar a respeito da aquisição, alienação ou criação de bens móveis ou imóveis da Companhia, bem como deliberar a respeito da execução de todo e qualquer ato ou contrato que tenha valor igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social integralizado.

Portanto, neste ato, o Conselho de Administração, votou e por unanimidade, autoriza as seguintes deliberações em conformidade com o Capítulo IV, Seção II – Artigo 18, IX, do Estatuto Social acima citado:

- Que a Construtora Rivello S/A atue como agente fiador junto a terceiros quando da necessidade de tornar viável operações financeiras que visem o desenvolvimento de projetos, expansões, investimentos ou operações de qualquer natureza;
- Ratificar garantias, hipotecas, prestação de fianças ou avais deferidos junto a terceiros com o objetivo de fomentar o negócio e viabilizar atividade que atendam aos objetivos do contrato social desta empresa, tais como a contratação de operação de financiamento PJ dos empreendimentos pretendidos;
- Que a Construtora Rivello S/A contrate seguros solicitados quando do financiamento para construção de empreendimentos necessários ao agente fiador junto às seguradoras, inclusive a assinatura de Contratos Contra Garantia (CCG);
- Autorizar qualquer operação de crédito, inclusive contratação de operações de empréstimos PJ, alienações e garantias de valor igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Tais deliberações se aplicam nos empreendimentos a seguir descritos:

• **PARADISE PREMIUM RESIDENCE**, situado na Rua Antônia Sandra Silveira, Quadra A, Lote 01, integrante do Loteamento Paradise, Bairro Novo Uruguaí, Lugar Santo Antonio, Data Cuidos, zona leste, Teresina/PI, será composto por 47 casas residenciais, sendo proprietária e incorporadora SPE RIVELLO 10 PARADISE LTDA, pessoa jurídica de direito, com sede na Rua Visconde da Paraíba, nº 3203, Sala: 10A, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.008.583/0001-47, VGV R\$ 41.000.000,00.

• **PARADISE WAY RESIDENCE**, situado na Rua Antônia Sandra Silveira, nº 1750, Quadra B, Lote 01, integrante do Loteamento Paradise, Bairro Novo Uruguaí, Lugar Santo Antonio, Data Cuidos, zona leste, Teresina/PI, será composto por 180 casas residenciais, sendo proprietária e incorporadora SPE RIVELLO 10 PARADISE LTDA, pessoa jurídica de direito, com sede na Rua Visconde da Paraíba, nº 3203, Sala: 10A, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.008.583/0001-47, VGV R\$ 107.000.000,00.

• **PARADISE LAND RESIDENCE**, situado na Rua Antônia Sandra Silveira, Quadra C, Lote 01, integrante do Loteamento Paradise, Bairro Novo Uruguaí, Lugar Santo Antonio, Data Cuidos, zona leste, Teresina/PI, será composto por 180 casas residenciais, sendo proprietária e incorporadora SPE RIVELLO 10 PARADISE LTDA, pessoa jurídica de direito, com sede na Rua Visconde da Paraíba, nº 3203, Sala: 10A, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.008.583/0001-47, VGV R\$ 107.000.000,00.

• **PARADISE DREAM RESIDENCE**, situado na Rua Antônia Sandra Silveira, Quadra D, Lote 01, integrante do Loteamento Paradise, Bairro Novo Uruguaí, Lugar Santo Antonio, Data Cuidos, zona leste, Teresina/PI, será composto por 180 casas residenciais, sendo proprietária e incorporadora SPE RIVELLO 10 PARADISE LTDA, pessoa jurídica de direito, com sede na Rua Visconde da Paraíba, nº 3203, Sala: 10A, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.008.583/0001-47, VGV R\$ 107.000.000,00.

• **PARADISE VIEW RESIDENCE**, situado na Rua Antônia Sandra Silveira, Quadra E, Lote 01, integrante do Loteamento Paradise, Bairro Novo Uruguaí, Lugar Santo Antonio, Data Cuidos, zona leste, Teresina/PI, será composto por 78 casas residenciais, sendo proprietária e incorporadora SPE RIVELLO 10 PARADISE LTDA, pessoa jurídica de direito, com sede na Rua Visconde da Paraíba, nº 3203, Sala: 10A, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.008.583/0001-47, VGV R\$ 42.000.000,00.

• **PARADISE LIFE RESIDENCE**, situado na Rua Antônia Sandra Silveira, Quadra F, Lote 01, integrante do Loteamento Paradise, Bairro Novo Uruguaí, Lugar Santo Antonio, Data Cuidos, zona leste, Teresina/PI, será composto por 160 casas residenciais, sendo proprietária e incorporadora SPE RIVELLO 10 PARADISE LTDA, pessoa jurídica de direito, com sede na Rua Visconde da Paraíba, nº 3203, Sala: 10A, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.008.583/0001-47, VGV R\$ 91.000.000,00.

• **TUCANO**, situado na 07, nº 5324, denominado Quadra H2, Setor B, integrante do loteamento urbano denominado ENGENHEIRO CLAUDIO VICENTE PACHECO, situado na zona leste, lugar Taboas, Data Covas, Bairro Morros, Teresina/PI, será composto por 120 apartamentos residenciais, sendo proprietária e incorporadora RIVELLO 03 CIDADE RESERVA LTDA, pessoa jurídica de direito, com sede na Rua Visconde da Paraíba, nº 3203, Sala: 03A, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.130.712/0001-75, VGV R\$ 22.700.000,00.

• **CONDOMÍNIO GRANDE RESERVA DIRCEU I**, situado à Avenida São Francisco, 4679, Bairro Redonda, Zona Sudeste, Teresina/PI, composto por 252 casas residenciais e 80 apartamentos residenciais, sendo proprietária e incorporadora, RIVELLO 02 MARREIROS LTDA, pessoa jurídica de direito, com sede na Rua Visconde da Paraíba, nº 3203, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.008.233/0001-80, VGV R\$ 81.700.000,00.

Do final do debate, a deliberação foi aprovada integralmente e sem alterações. DO ENCERRAMENTO E DA PUBLICAÇÃO

Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discutir sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, o PRESIDENTE encerrou a Reunião. Eu, SECRETÁRIA, lavrei a presente ata e executei a sua leitura, que em seguida foi assinada pelos sócios presentes, por mim, SECRETÁRIA, e pelo PRESIDENTE.

Diante do encerramento, faz-se necessário a sua publicação em jornal de grande circulação e Diário Oficial.

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2024.

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2024.

MARCELO DALLAPICOLA TEIXEIRA CONTRARATO
Conselheiro Presidente

LUÍZA LYRIO BORGHO CONTRARATO
Conselheira Vice Presidente

CLAUDIA VERA DALLAPICOLA TEIXEIRA CONTRARATO
Conselheira

NAYRA ANDRADE MIRANDA
Secretária